



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

**Nº. 008/2025**

Foz do Jordão-PR, 20 de Março de 2025.

A Exma. Sra.

**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**

Presidente da Câmara Municipal

Prezada Senhora

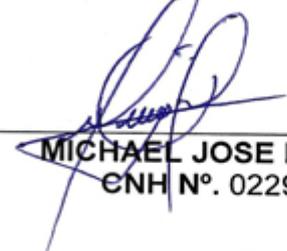
Eu **MICHAEL JOSE MAROLETTO**, Venho através do presente, solicitar o veículo FIAT FASTBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento até: Cidade de CURITIBA - PARANA.

Motivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO / CURSO SOBRE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM) E DO REGIMENTO INTERNO (RI) E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA ESFERA POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES: DESAFIOS E OPORTUNIDADES.

Saída prevista para às 20:00 horas do dia 25/03/2025 e retorno em 28/03/2025 às 19:00 horas.

Responsabilizo-me por assumir qualquer multa de trânsito ou dano causado a outros ou ao patrimônio público pelo uso do veículo solicitado no período acima descrito.

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

  
MICHAEL JOSE MAROLETTO  
CNH Nº. 02296054500

RECEBIDO: 21 / 03 / 2025

AUTORIZADO  / INDEFERIDO ( )

  
JOCELI ALMEIDA DE MORAES  
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: SYJM7-TQ1M1-ER03F-ZLBTZ-6197P





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

**O Veículo Oficial Marca FIAT, Modelo FASTEBACK IMPETUS, Placa SEW-5C85, Ano 2023, Modelo 2024, Cor Prata, será de responsabilidade do MICHAEL JOSE MAROLETTO, Portador do CPF nº. 042.714.649-61, Motorista, para uso nas realizações de atividades inerentes a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, TENDO COMO RESPONSABILIDADES:**

#### Responsabilidades do Motorista:

<ul style="list-style-type: none"><li>Assumir a direção do veículo oficial somente quando estiver de posse do "Termo de Autorização de Uso do Veículo", devidamente preenchido e assinado pelo presidente da Câmara.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas, e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Comunicar, por escrito, ao presidente da Câmara, as ocorrências verificadas durante o período de uso do Veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não estacionar em locais que possam comprometer a imagem da Câmara Municipal de Foz do Jordão.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Preencher corretamente o Diário de Bordo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e a do veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Obedecer rigorosamente à sinalização de trânsito.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver de posse ou na direção do veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>É proibido conduzir pessoas estranhas aos quadros de Vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão ("caronas").</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Prestar socorro às vítimas de acidentes, sempre que para tanto seja solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial, a fim de atestar o seu desvio do itinerário. A omissão</li></ul>

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: SYJM7-TQ1M1-ER03F-ZLBTZ-6197P





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

de socorro, quando possível fazê-lo sem risco ou deixar de pedir - desde que possível e oportuno - o socorro da autoridade pública, constitui crime contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal).

- Manter-se atualizado com as normas e regras de trânsito, acompanhando as modificações introduzidas.
- É proibido usar o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão para serviços particulares, comunicando, sob pena de responsabilidade, as ocorrências de seu conhecimento neste sentido.
- Observar os limites de velocidade estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, para circulação de veículos.
- Usar, sempre que estacionado irregularmente, por motivo de pane ou acidente, o triângulo de segurança e as luzes de emergência, além destes, quando houver possibilidade, espalhar galhos de árvores numa extensão razoável, para maior segurança.
- Estacionar, para desembarque no acostamento ou próximo à guia da calçada. Nunca estacionar no meio da via pública, atrapalhando o fluxo de tráfego e expondo o usuário a riscos desnecessários, bem como o próprio patrimônio.
- Utilizar a marcha adequada nos declives acentuados. É proibido transitar com o veículo em marcha neutra ("banguela"), em declives.
- Manter distância de segurança do veículo à frente é regra elementar de trânsito, para que se evite acidentes em caso de freada brusca ou situações inesperadas.
- Assumir e responsabilizar-se quando da notificação ou aplicação de multas, sobre o veículo.
- Ao receber o veículo, executar as manutenções preventivas antes de sua partida, durante o seu deslocamento, nas paradas e após o uso, comunicando qualquer irregularidade, sob pena de responsabilidade.
- Verificar constantemente e principalmente, antes de qualquer viagem, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com o equipamento e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem.
- Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do uso, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários.

**DE ACORDO:**

  
**Nome: MICHAEL JOSE MAROLETTO.**  
**CNH nº: 02296054500.**  
**VALIDADE DA CNH: 20/05/2032.**

**Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR**  
**Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br**



## MANIFESTO DO DOCUMENTO

**SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL Nº. 08/2025 - ASSUNTO: Solicitar o veículo FIAT FASTEBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento até: Cidade de CURITIBA - PARANÁ. AUTOR: MICHAEL JOSE MAROLETTO.**

Protocolo Nº: 144    Protocolo Data: 20-03-2025

Documento Nº: 8/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 27/03/2025 às 16:18

Autores:

MICHAEL JOSE MAROLETTO - PSD

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**SYJM7-TQ1M1-ER03F-ZLBTZ-6197P**

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**MICHAEL JOSE MAROLETTO - PSD**

**Data e hora:** 27/03/2025 16:19

**IP:** 45.71.220.234

**Tipo:** Eletrônica



**JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR**

**Data e hora:** 27/03/2025 16:18

**IP:** 45.71.220.234

**Tipo:** Eletrônica